



## RESOLUÇÃO COMUS Nº 06/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Balneário Camboriú, em Reunião Ordinária realizada em 06 de junho de 2018, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 1074/1991 e de acordo com seu Regimento Interno

**Considerando**, a aquisição de equipamentos por intermédio de Recursos financeiros provenientes de Emenda Parlamentar nº10459525000/1170-01

**Considerando**, o equipamento apresentado para alteração do plano de Trabalho em anexo

**Resolve**, Aprovar a alteração do Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar nº 10459525000/1170-01 com contrapartida municipal.

**CELSO ANTÔNIO SCHENEIDER**  
**PRESIDENTE COMUS- BC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

Balneário Camboriú, 06 de junho de 2018